

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Ato nº 16/2016 – INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 16/2016 INSTAURA o processo administrativo nº 16/2016, por valor inicial e valor atual do ato de afastamento preliminar, no período de 07/11/2015 a 29/02/2016m podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber a parcela indevida no curso do processo administrativo, referente à servidora: Clarice de Souza Rodrigues – MASP: 249.945-7 – EEB IA adm02 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Ato nº 17/2016 – INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 17/2016 INSTAURA o processo administrativo nº 17/2016, por 6 aulas de extensão de 03/08/2015 a 30/08/2015, mês 09/15, mês, mês 11/15, no período de 03/08/15 a 30/11/15m podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber a parcela no curso do processo administrativo, referente à servidora: Aracy Alves Magalhães Santiago – MASP: 279.481-6 – PEB IP adm02 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

ANULAÇÃO – Ato nº 38/2016
Anula ato de Férias Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Mal Humberto Alencar Castelo Branco – Silvânia Urzedo de Souza – Masp: 936.216-1 – PEBII adm.01 – ato 16/16, publicado em 06/05/16, por duplicidade.

ABONO FAMÍLIA – Ato nº 08/2016
Concede Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Prof. Hildebrando Pontes – Nêrita Lucas de Oliveira Couto – Masp: 1.409.035-1 – ATBIA adm.01 – a partir de 15/07/16.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 13/2016
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es) - Uberaba – E.E. Geraldino Rodrigues da Cunha – Marcus Felipe Chagas de Azevedo – Masp: 1.107.299-8 – PEBDIA adm.02 – a partir de 25/06/16.

LICENÇA PATERNIDADE – Ato nº 10/2016
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o §º do art.39 da CR/1988, e §1º do art.10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias, ao(s) servidor (es): - Araxá – E.E. Lúcia de Oliveira Faria – Felipe Morelli Belli – Masp: 1.278.813-9 – PEBIA adm.03 – a partir de 27/06/16. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Adilson Marques da Costa – Masp: 1.411.370-8 – ASBDIA adm.01 – a partir de 08/07/16. – Pirajuba – E.E. Cel Oscar de Castro – Ricardo Urbano Silvério – Masp: 979.674-9 – PEBDIA adm.03 – a partir de 13/06/16. – Ricardo Urbano Silvério – Masp: 979.674-9 – PEBDIA adm.04 – a partir de 13/06/16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 53/2016
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, do(s) servidor (es): - Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Odileia Zago Bisinotto – Masp: 654.085-0 – PEBIIP adm.01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a (RB+EXT).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – Ato nº 26/2016
Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e do art.290 da CE/89, ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Pio XIII/Apaé Ibiá – Lucilua Darc da Costa Ribeiro – Masp: 332.295-5 – PEBI I adm.01 – 06 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/90, data de exercício. – Lucilua Darc da Costa Ribeiro – Masp: 332.295-5 – PEBI I adm.01 – 05 meses e 23 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/95.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – Ato nº 27/2016
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Pio XIII/Apaé Ibiá – Lucilua Darc da Costa Ribeiro – Masp: 332.295-5 – PEBI I adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/00, para regularizar situação funcional. – Lucilua Darc da Costa Ribeiro – Masp: 332.295-5 – PEBI I adm.01 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/13, para regularizar situação funcional. – E.E. Prof. Luiz Antônio Corrêa de Oliveira – Renata Resende de Faria Oliveira – Masp: 838.042-0 – PEBII adm.01 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/16. – Uberaba – E.E. Bernardo Vasconcelos – Junia Maria de Souza Melo – Masp: 374.232-7 – ATBIVJ adm.02 – referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/16. – E.E. Frei Leopoldo de Castelnovo – Iris Barbosa Silva e Silva – Masp: 269.540-1 – EEBIIE adm.02 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/16. – Márcia Lemos de Andrade – Masp: 1.056.238-7 – PEBIE adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/16.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 22/2016
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art.201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): - Araxá – E.E. Dom José Gaspar – Antônia Aparecida dos Santos Ribeiro – Masp: 1.219.680-4 – ASBDI adm.01 – a partir de 10/06/16. – Frutal – E.E. Lauriston Souza – Railda Lúcia Garcia Silva – Masp: 692.370-0 – ASBDIA adm.02 – a partir de 18/06/16. – Nilza Soares dos Santos – Masp: 945.762-3 – ASBDIA adm.02 – a partir de 23/03/16. – Pirajuba – E.E. Cel Oscar de Castro – Davi Nogueira da Silva – Masp: 1.422.753-2 – ASBDIA adm.01 – a partir de 22/05/16, para regularizar situação funcional. – Uberaba – E.E. Frei Leopoldo de Castelnovo – Salvína Aparecida de Oliveira Silva – Masp: 338.060-7 – EEBIIE adm.02 – a partir de 09/07/16. – E.E. Henrique Krueger – Maria das Graças Machado de Oliveira – Masp: 376.284-6 – PEBIIP adm.01 – a partir de 05/07/16. – Maria das Graças Machado de Oliveira – Masp: 376.284-6 – PEBDIA adm.02 – a partir de 05/07/16.

LOTAÇÃO – Ato nº 64/2016
Lota, nos termos do inciso II, do art.81 da Lei nº 7109, de 13/10/77, após nomeação no MG 26/04/16 ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Armando Santos – Ana Elisa Saley Alves – Masp: 958.217-2 – PEBIA adm.03 – a partir de 12/07/16.

LOTAÇÃO – Ato nº 65/2016
Lota, nos termos do inciso II, do art.81 da Lei nº 7109, de 13/10/77, após nomeação no MG 14/05/16 ao(s) servidor(es): - Uberaba – Conservatório Est. de Música Renato Frateschi – Lucy Cunha Fantato – Masp: 966.521-7 – PEBIA adm.03 – a contar de 05/07/16.

LOTAÇÃO – Ato nº 66/2016
Lota, nos termos do inciso II, do art.81 da Lei nº 7109, de 13/10/77, após nomeação no MG 08/06/16 ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Armando Santos – Vânia Lúcia Borges Carneiro – Masp: 288.044-1 – EEBIA adm.03 – a partir de 28/06/16. – Sacramento – E.E. Sinhana Borges – Roseli Silva Barbosa – Masp: 881.758-7 – PEBIA adm.02 – a contar de 29/06/16. – Cleusa José Afonso Bisinotto – Masp: 1.047.677-8 – PEBIA adm.04 – a contar de 29/06/16. – Tânia Regina Lucas Leão Maia – Masp: 1.182.576-7 – PEBIA adm.03 – a contar de 29/06/16. – Milene Fabiana de Paula – Masp: 1.327.263-8 – PEBIA adm.02 – a contar de 29/06/16. – Andreia Rios Ribeiro – Masp: 1.325.907-2 – PEBIA adm.03 – a contar de 29/06/16. – Uberaba – E.E. Horizonta Lemos – Tatiana Sungaila – Masp: 1.427.333-8 – EEBIA adm.01 – a contar de 01/07/16.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – Ato nº 37/2016
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor (es): - Araxá – E.E. Dom José Gaspar – Maria Helena Borges – Masp: 269.613-6 – PEBIC adm.02 – por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Magali Poeslito Hubinger – Masp: 877.240-2 – PEBII adm.01 – por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Frutal – E.E. Dr José Cordeiro de Campos – Adriana Ferreira – Masp: 353.347-8 – PEBIIP adm.01 – por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Frutal – E.E. Maestro Josino de Oliveira – Cleusa Margarida de Queiroz Silva – Masp: 229.541-8 – PEBIIN adm.02 – por 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Aginaldo Américo Nitani – Masp: 366.216-0 – PEBIIP adm.01 – por 03 meses referentes ao 6º

quinquênio de exercício, a partir de 03/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Sacramento – E.E. Dr Afonso Pena Júnior – Neusa Maria Bizaõ Guissoni – Masp: 365.664-2 – PEBIO adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – Uberaba – Conservatório Est. de Música Renato Frateschi – Cristina Beatriz Paranhos Silva – Masp: 390.974-4 – PEBIIV adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. América – Maria Elizabet de Faria – Masp: 323.805-2 – PEBIIP adm.01 – por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Carmelita Carvalho Garcia – Angela Cristina Tonelli Rezende – Masp: 344.909-7 – PEBIP adm.01 – por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Fidélis Reis – Marta Evangelista Gomes – Masp: 347.031-7 – PEBIIP adm.01 – por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Frei Leopoldo de Castelnovo – Luisa Maria Farnesi – Masp: 654.627-9 – PEBIIG adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Professor Chaves – Rosa Anália Pereira Ramos – Masp: 378.972-4 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Quintiliano Jardim – Maria Helena Leandro Luz – Masp: 653.286-5 – PEBIE adm.03 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16, por implementar requisitos para aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – Ato nº 38/2016
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor (es): - Aparecida de Minas/Frutal – E.E. Pres. Tancredo Neves – José Antônio de Queiroz – Masp: 300.769-7 – PEBIIP adm.02 – por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 01/08/16. – Araxá – E.E. Armando Santos – Ana Cristina Teixeira de Castro Santana – Masp: 572.035-4 – PEBIIG adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – Elena Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Elenia Aparecida Eugênio Alves – Masp: 887.039-6 – PEBIIII adm.01 – por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/10. – E.E. Dom José Gaspar – Sônia de Fátima da Silva – Masp: 655.858-9 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16. – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Dalva Maria de Resende Coelho – Masp: 660.743-6 – PEBIM adm.01 – por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/16